



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 13

A Presidente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o subitem 14.1 do Edital de Abertura nº 003/2022, ficam convocados os candidatos habilitados aos cargos de **INSTRUTOR DE ARTES – CINEMA, INSTRUTOR DE ARTES – DANÇA, PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL e PROFESSOR DE LIBRAS**, relacionados no Anexo Único deste Comunicado para a Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia **06 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**.

I – Para conhecer o horário e local de realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h do dia 31/10/2022**. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e o Plano de Aula/Plano de Ação conforme o cargo, sobre o tema a ser ministrado, direcionado ao público infantil ou adulto, impresso em 03 (três) vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas.

I – O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou não comparecer ao local da prova no horário determinado para sua realização será automaticamente excluído do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência, na Prova de Desempenho Didático.

II – Para a Prova de Desempenho Didático, o Instituto AOCp disponibilizará os seguintes materiais: quadro, giz branco/caneta para quadro branco e apagador. Os candidatos poderão levar outros materiais didáticos que considerem necessários, somente serão permitidos equipamentos de multimídia para os cargos de INSTRUTOR DE ARTES - CINEMA e INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA.

III – O candidato deverá comparecer vestido com roupas que permitam movimentos livres e a observação de seus movimentos.

Art. 3º Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova de Desempenho Didático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 4º O candidato deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 003/2022 para a realização da Prova de Desempenho Didático.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 25 de outubro de 2022.

VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Pinhais